CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27 / 11 / 87

PROJETO DE LEI Nº 117/87

ASSUNTO Declara como o Dia dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Ceará - a data de 20 de Janeiro.

VEREADOR Francisco Lopes

LEI Nº 6992 DE 01 / 07 / 88

DIOM Nº 8925 DE 02 / 08 / 88

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6292 DE 01 DE Julho DE 1988.

DECLARA COMO O DIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CEARÁ A DATA DE "25 DE MAIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DECLARADO COMO O DIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CEARÁ A DATA "25 DE MAIO."

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE Julho DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA MUNICIPAL

Proj. de Lei
11/87 - Fco. Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 30 / 11 / 19 87
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 117 /87

Aprovado em 1a. Discussão
Em 25 / 03 / 1988
Presidente

DECLARA COMO O DIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CEARÁ-A DATA DE 20 DE JANEIRO.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 25 / 03 / 1988
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 25 / 03 / 1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DECLARADO COMO O DIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CEARÁ, A DATA DE 20 DE JANEIRO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

VEREADOR - FRANCISCO LOPES

JUSTIFICATIVA ANEXA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ

RUA GUILHERME ROCHA, 883 — FONE: 226-3192

60.000 — FORTALEZA - CEARÁ

ESTA É A HISTÓRIA DA FUNDAÇÃO DE NOSSO SINDICATO

Em 1937 o Sindicato já existia com a denominação de SINDICATO DOS ENFERMEIROS, cujo presidente era Aderson L. Leão, formado pela Escola de Ana Nery. Entretanto ainda não havia conquistado a CARTA SINDICAL.

Em 30 de Outubro de 1941 é expedida a Carta Sindical, 1971 à pedido da categoria à nível Nacional, e tendo em vista que os enfermeiros já se organizavam como categoria de nível superior, foi concedido pelo Ministério do Trabalho uma nova portaria que dava uma nova denominação SINDICATO DOS ENFERMEIROS EMPREGADOS EM CASAS DE SAÚDE DE FORTALEZA? PROCESSO nº MTPS 127 236/70.

Em 1974 a categoria solicitou à nível nacional ao MTPS 332-006/74, surgindo uma nova resolução concedendo outra denominação SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE FORTALEZA.

Em 1982 a categoria solicitou ao Ministério do Trabalho extensão de sua base territorial no Estado do Ceará o que foi concedido em 1985, conforme documento anexo.

Atualmente após 17 anos cuja direção centrava numa mesma Diretoria, conquistou-se um novo espaço para categoria elegendo-se uma Diretoria mais progressista, com uma nova filosofia de trabalho. Cujos marcos são:

A unidade, Mobilização, Fiscalização nas empresas, Luta por melhores condições de Trabalho, Garantia da Estabilidade da gestante, Luta pelas Creches, exigência e cumprimento da Insalubridade, participação nos debates, nos eventos que diz respeito as Lutas específicas e gerais, apoio às greves dos Trabalhadores da Fundação de Saúde no Estado do Ceará e Outras; Redução da Jornada de Trabalho e Pisos Salariais.

Aos 23 (vinte e três)dias do mês de [illegible] de mil novecentos e oitenta e nove, às 17 (dezessete) horas, em [illegible] Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, [illegible], reuniram-se os [illegible] tela Florentina Florencio, [illegible] ros Castelo Branco, [illegible] eleitos para a diretoria [illegible] 19 e 20 de novembro de mil novecentos e [illegible] der a distribuição dos cargos. [illegible] lidade da reunião, ficou deliberado por [illegible] te, designar a Srta. MARIA [illegible] da entidade. Os demais cargos [illegible] ção da chapa eleita, ou sejam: [illegible] [illegible] - ANTÔNIA FLORENCIA - [illegible] [illegible] - [illegible], DOMINGOS [illegible] [illegible] - [illegible] - [illegible] - efetivos: LUIZA [illegible], [illegible] DIDIO JOSÉ [illegible] [illegible] e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA - [illegible] [illegible] EDILÇA [illegible], [illegible] ENRIQUE DE OLIVEIRA e [illegible] [illegible] ALBUQUERQUE - [illegible] [illegible] - efetivos: [illegible] [illegible] E ANTONIO SOBREIRA DA SILVA - suplentes: GERALDINA [illegible] e IRANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA. A Diretoria assim constituída, [illegible] empossar o Sindicato durante o período de 17 de dezembro de [illegible] de novembro de 1989. Encerrada, desta forma, à ordem [illegible] não havendo mais nada a tratar, [illegible] a presente ata que lida e aprovada, [illegible] pelos membros da diretoria. Fortaleza, 23 de novembro de [illegible]. [illegible] Oliveira, Zilma Ribeiro Alves, Maria Estela Florencio, [illegible] Francisco Jose Barros Castelo Franco, Maria de Fátima da Silva e Antonio Sobreira da Silva. Era o que continha a presente ata [illegible] a transcrevi fielmente. Fortaleza, 23 de novembro de 1989.

Zilma Ribeiro Alves-Secretária

Visto: [illegible]

A P O S T I L A

O Diretor-Geral do Departamento Nacional do Trabalho, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 364, 13 de dezembro de 1969, firma a seguinte apostila:

Tendo em vista a Resolução da Comissão do Enquadramento Sindical e despacho Ministerial constantes do processo MTIC: 25.938/41, passou o "Sindicato dos Enfermeiros de Fortaleza a representar na base territorial do município de Fortaleza a categoria profissional "enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde, inclusive duchistas e massagistas", compreendida no 4º grupo - empregados em turismo e hospitalidade - do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e, consequentemente, a denominar-se "SINDICATOS DOS ENFERMEIROS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE FORTALEZA" cuja carta de reconhecimento outorgada em 30 de outubro de 1941 lhe é expedida em terceira via consoante o requerido no processo MTPS: 127.236/70.

Em 18 de agosto de 1971

ROMULO MARINHO
Diretor Geral do D.N.T

A P O S T I L A

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, tendo em vista o requerido no Processo MTb: 332.006/74 e a alteração determinada pela Portaria nº 3.311, de 02-02-74, na categoria profissional "enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde" do 4º grupo - empregados em turismo e hospitalidade - do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, para "profissionais de enfermagem, técnicos, duchistas, massagistas e empregados em hospitais e casas de saúde", representado pelo "Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Fortaleza", no Estado do Ceará, passa este a denominar-se "SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE FORTALEZA", no referido Estado.

Em 04 de setembro de 1977

JORGE ALBERTO DA SILVA FURTADO

A P O S T I L A

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, atendendo ao que requereu o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE FORTALEZA, no Estado do Ceará, no processo MTb: 24000.002692/84, firma a presente apostila para estender sua base territorial a todo o ESTADO DO CEARÁ, e tendo em vista a Portaria Ministerial nº 3.021 de 10-02-82 que criou no plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, o 5º Grupo - EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - e a respectiva categoria profissional "Profissionais de enfermagem, técnicos, duchistas massagistas e empregados em hospitais e casas de saúde, abrangendo os profissionais de enfermagem em geral, vinculados por contrato de trabalho (ressalvado o duplo enquadramento dos que também sejam "Enfermeiros"), auxiliares técnicos de serviço paramédicos, tais como, técnicos de laboratório clínico, operador de Raio X, de radioterapia, de cobaltoterapia, de eletroencefalografia, de eletrocardiografia, de hemoterapia, atendentes, auxiliares de serviços médicos, burocratas, massagistas, duchistas, pedicuros e empregados em hospitais, clínicas e casas de saúde. (diferenciada). RESOLVE alterar sua denominação para "SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, e expede em quarta via a carta sindical outorgada ao mesmo em 30 de outubro de 1941.

Em 24 de fevereiro de 1985.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 25/03/88
Presidente

EMENDA Nº 001 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 117/88

Na ementa e no art. 1º onde se lê: 20 de Janeiro

LEIA-SE " 25 de MAIO ".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de março de 1988.

Vereador - Francisco Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 117/88.

APROVADO
EM 15/04/88
Presidente

Declara como o DIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CEARÁ a data de "25 DE MAIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como o dia dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Ceará a data de "25 DE MAIO".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de 04 de 1988.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 302/88

Fortaleza, 20 de abril de 1.988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Declara como o DIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CEARÁ a data de "25 de MAIO".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Lia Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

Prof. MARIA LUIZA FONTENELE

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta